Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1048/26 em 14.10.2026.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 14.224/2026 de 24 de Setembro de 2026 e Memorando nº 16.325/2026 de 25 de Setembro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **GABRIEL KUBIS,** matrícula nº 1371412, ocupante do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença - prêmio, referente ao **período aquisitivo de 15.04.2014 a 14.04.2019, a partir de 19 de Outubro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 14 de Outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração